



DELIBERAÇÃO Nº 21/2018 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES

ASSUNTO: *Homologação do arquivamento – Processo de Cobrança Administrativa nº: 117/2017 – Cláudia Rodrigues Amorim Caiado*

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 50ª reunião ordinária realizada no dia 12 de junho de 2018, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Caroline Gumieri Pereira de Assis, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e


Considerando o artigo 106 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando que o registro da profissional migrou de forma equivocada para o CAU/ES, conforme consta nos autos do processo.

DELIBEROU:

- 1- Homologar o arquivamento deste processo de cobrança administrativa.

Vitória, 12 de junho de 2018.


Carolina Gumieri Pereira de Assis – Coordenadora da CPFA do CAU/ES


Emilio Caliman Terra – Membro da CPFA do CAU/ES


Giedre Ezer – Membro da CPFA do CAU/ES